

ATESTADO
APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO**, com sede nesta Cidade e Capital, no Parque do Ibirapuera, Bairro Parque do Ibirapuera, Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.991.585/0001-80, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível da Capital - setor de Fundações.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2021** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S145.22 - FUNDAÇÃO BIENAL DE SÃO PAULO - SICAP 2021 - SIS MP Nº: 63.0639.0000439/2022-1 - SEI nº 29.0001.0193652.2022-80.

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela de Sousa Balduino, Promotor de Justiça**, em 13/03/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **9369416** e o código CRC **0BBDF6F7**.